



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0154/2024

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Construir uma ponte de concreto próximo a propriedade do Joaquim Vieira e Dé, Córrego do Amaral, divisa com a cidade de Inhapim, zona rural;
- Que o Poder Executivo viabilize recursos para realizar o calçamento do morro localizado próximo a propriedade do senhor Nenzico, no Córrego dos Crispim, zona rural, município de Ubaporanga.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 06 de novembro de 2024.

Gilson José de Souza

Vereador - Partido Republicano